
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1134/2011 de 2 de Agosto de 2011**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea j) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 1 582,99€ (Mil Quinhentos e Oitenta Dois Euros e Noventa Nove Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto Prevenção e Tratamento da Obesidade Infantil na Região, por parte do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea B) – Classificação Económica 04.01.01.

21 de Julho de 2011. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.